

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL Nº 07/2011
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PÓS RECURSO

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL Nº 07/2011 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS RECURSO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em razão do contido nos arts. 41 e 42 do Decreto Federal nº 3298-99, fica RETIFICADA a lista dos candidatos classificados que concorrem as vagas reservadas aos **Portadores de Deficiência**, para os cargos mencionados no **Anexo III do Edital de Resultado da Prova Objetiva PÓS RECURSO**, divulgado na data de **24/05/2011**.

Art. 2º Fica mantido os demais Anexos do Edital nº 07/2011 – Resultado da Prova Objetiva PÓS RECURSO.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 27 de maio de 2011.



Pedro Godinho
Presidente da Câmara Municipal de Salvador